



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Setor requisitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

#### 1.2. Necessidade da contratação:

1.2.1. A aquisição de combustível será utilizada para abastecimento dos veículos que compõem a frota desta Casa de Leis. Os veículos são:

ITEM	TIPO	PLACA	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (MARCA)	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	TIPO DE COMBUSTÍVEL
1	Civic	QAP9589	Honda	2019	Gasolina comum
2	Captur	RWA3F17	Renault	2021	Gasolina comum
3	Virtus	RWC7D13	Volkswagen	2022	Gasolina comum
4	T-Cross	SML1J94	Volkswagen	2025	Gasolina comum

#### 1.3. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.

1.3.1. Não tivemos ocorrências durante a contratação anterior.

#### 1.4. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, outras condições específicas e sustentabilidade.

1.4.1. Os combustíveis deverão atender a todas as normas impostas pela ANP e demais órgãos reguladores;

1.4.2. O posto de Combustível deverá atender todas as normas de licenciamento ambiental do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo como isso a garantia do posto contratado não impactar o meio ambiente local;

1.4.3. O Posto de Combustível deverá apresentar se solicitado, amostras de testes de qualidade realizados com os combustíveis utilizados para os abastecimentos.

### 2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 2.1 Da especificação técnica dos produtos.

As especificações exigidas são parte integrante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	9000

#### 2.2. Do procedimento para estimativa dos quantitativos

2.2.1. O levantamento de quantitativo foi realizado com base no consumo médio do ano de 2024/2025, conforme os comprovantes extraídos do setor contábil desta Casa de Leis, em



anexo.

**2.2.2.** Desta forma, fica estimado em 9000 litros de gasolina comum.

### **3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**3.1.** Poderão participar do processo, empresas que atendam o ramo de atividade objeto da licitação, sendo exigida a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e financeira, bem como a regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e reguladores, tanto no que se diz respeito às autorizações de funcionamento junto a ANP bem como a regularidade junto aos órgão ambientais das empresas concorrentes, as empresas não poderão ter irregularidades ou fatos impeditivos para contratações públicas, as empresas deverão assegurar o fornecimento de combustíveis de qualidade e dentro dos prazos e horários estabelecidos no contrato.

### **4 - DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº. 14.133/2021, e atender ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

**4.2.** A contratada deverá realizar o fornecimento do combustível, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da sua proposta de preços, operando com organização completa e fornecendo combustível de elevada qualidade;

**4.3.** A contratada deverá responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução;

**4.4.** A contratada deverá efetuar o abastecimento dos veículos da contratante, de acordo com a quantidade de litros e o combustível constantes da autorização fornecida pela contratante;

**4.5.** A contratada deverá assegurar que, para efeito de faturamento, os valores por litro do combustível reflitam aqueles da ocasião do fornecimento. Ademais, deve-se assegurar que os preços cobrados não são superiores àqueles praticados pela empresa para a venda a varejo, considerando, inclusive, os preços promocionais;

**4.6.** A contratada deverá assegurar que as normas, manuais, instruções e especificações vigentes, exaradas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), serão obedecidas;

**4.7.** A contratada deverá ter, em seus estoques, quantitativos suficientes de combustível para atender às necessidades da contratante;

**4.8.** A contratada deverá fornecer combustível especial no caso da falta de combustível comum, sem nenhum acréscimo ao preço cotado.

**4.9.** A contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados em razão de combustível, fornecido aos veículos da contratante que não atenda às especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

**4.10.** A contratada deverá prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos



e/ou fatos notificados que a envolvam, independentemente de solicitação.

**4.11.** A contratada deverá responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora, omissão ou erro na condução do fornecimento objeto do contrato.

**4.12.** A contratada deverá cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**4.13.** A contratada deverá apresentar, quando solicitado pela contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.

**4.14.** A contratada deverá assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, os prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto à transportação interna, caso necessário.

**4.15.** A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a contratante;

**4.16.** A contratada não deverá transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da contratante, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

## **5 – DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**5.1.** O método utilizado para estimativa de preços foi baseado em 04 (quatro) fornecedores locais, tabela ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBÚTIVEIS com os preços praticados na região, e também tabela gerada pelo sistema BANCO DE PREÇOS.

- a) Orçamentos com fornecedores locais;
- b) Valores consultados no Banco de Preços.
- c) Tabela ANP.

**5.2.** O valor máximo global estimado para presente aquisição é de R\$ 61.110,00 (Sessenta e Um Mil Cento e Dez Reais), sendo o valor de R\$ 6,79 (Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) por litro.

## **6 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

Considerando que se trata apenas do combustível, tipo gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caarapó, não vislumbramos a divisão do produto por itens, devendo ser adquirido pelo menor preço global, parcelamento do fornecimento, contínuo e fracionado, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor,



conforme as necessidades da Administração Municipal.

## **7 – DAS AÇÕES SUGERIDAS AOS FISCAIS DE CONTRATOS**

**7.1.** O fiscal de contrato deverá acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização, principalmente no que se diz respeito a problemas relatados à Câmara Municipal.

**7.2.** Cabe a ele determinar as medidas que deverão ser adotadas pelo contratado para regularizar as faltas eventualmente constatadas na execução do contrato de modo assegurar a sua perfeita execução nos moldes ajustados, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**7.3.** Ao fiscal compete contatar o gestor para sugerir a imposição de penalidades ou a determinação de rescisão contratual, mas sua imposição cabe à autoridade competente.

**7.4.** Desta feita, o fiscal deve anotar no registro próprio referente àquele contrato todas as ocorrências observadas durante a sua execução, como falhas, atrasos, inadimplemento ou descumprimento, assim como as orientações repassadas ao particular para que este se adequasse aos termos do contrato. E, constatando tais ocorrências, deverá notificar à autoridade competente, informando de todas as atitudes já tomadas anteriormente, para que esta, dentro de suas competências funcionais, decida, motivadamente, sobre a atitude a ser tomada pela Administração.

## **8 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **8.1. Riscos do Processo de Contratação**

<b>Risco 1</b>	Combustível de má qualidade
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Médio
Dano:	- Transtornos e despesas com veículos consumindo muito combustível e necessidade de manutenções nos sistemas de alimentação dos veículos.
Ação Preventiva:	Exigir os postos façam análises de qualidade dos combustíveis;
Prazo:	Durante todo o processo de contratação.
Responsável:	Fiscais de contrato

<b>Risco 2</b>	Empresa que não tenha atendimento 24 horas
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Alto

Dano:	Impossibilidade de continuidade de viagem do veículo Atraso no retorno dos veículos e seus passageiros para o município
Ação Preventiva:	-Exigir em contrato que as empresas atendam o município de forma ágil durante 24 horas
Prazo:	Durante todo o processo de contratação e execução contratual.
Responsável:	Equipe de planejamento da contratação Fiscal de Contrato

## 8.2. Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Baixa				
Média			Risco 1	Risco 2
Alta				

## 8.3. Gravidade das consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 2, essa avaliação é decorrente por ser um fato que impediria o prosseguimento das viagens em determinados horários, e tendo em vista que muitas viagens são emergenciais, esse fator seria extremamente prejudicial aos passageiros. Desse modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento.

## 9 - DA VIGÊNCIA

**9.1.** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

## 10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** O Estudos Técnico Preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica;



**10.2.** Referente a identificação dos possíveis riscos, todos são facilmente mitigados com medidas constantes do estudo aqui elaborado.

**10.3.** Considerando o Estudo Preliminar efetivado pela equipe acerca da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível tipo gasolina comum, constatou-se a **VIABILIDADE** para a aquisição, pela forma orientada no presente relatório, salientando que a contratação é essencial para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Caarapó/MS, 10 de abril de 2026.

---

**Agleison Silvestre Redigolo Santos**  
Diretor Executivo